



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina
TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI E A EMPRESA CORINGA CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5.000 - Alto da Jacuba em Diamantina/Estado de Minas Gerais - CEP.: 39.100-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.888.315/0001-57, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, portador da matrícula funcional SIAPE n.º 03901633, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CORINGA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **31.007.718/0001-33**, sediado(a) na Travessa Mata de São João, 06, bairro Lírio do Vale - CEP 69.038-390, em Manaus/AM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Oneide Coringa de Lemos, conforme Contrato Social apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.000514/2022-81, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. SUPRIMIR 4,84% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 5.415,43 (cinco mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e três centavos), nos moldes do artigo 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. ACRESCENTAR 4,89% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 5.472,22 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), nos moldes do artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.3. ALTERAR a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo/supressão.

1.1.4. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 016/2022, por 01 (um) mês, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/08/2023 a 10/09/2023, nos termos dos arts. 57, § 1º, e 58, I, da Lei n. 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 111.975,21 (cento e onze reais e novecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo Planilha Atualizada - aditivo (1107404).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Natureza da Despesa: 449051

Sub-elemento Despesa: 91

Plano Interno (PI): M8282G41HO1

Fonte do recurso: 10000000000

Programa Trabalho Resumido (PTRES): 169521

CatSer: 00000168-

Nota de Empenho: 2023NE000665

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 5.598,76. (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Termo de Ciência 1 (1106022) ; Solicitação de Aditivo Contrato (Formalização de interesse na alteração contratual) 016/2022 (1106047); Mapa Análise Riscos - Serviços DSENG (1106048); Planilha Licitada - contrato 016/2022 (1107037); Planilha Acréscimo x Decréscimo (1107391); Planilha Atualizada - aditivo (1107404); Planilha Cronograma físico-financeiro atualizado (1107468); Croqui/Memória de Cálculo - parte 1 (1107504); Memória de Cálculo - Parte 2 (1107527) e Certidão de Disponibilidade Orçamentária DORC (1109211).

6. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Diamantina(MG), 11 de julho de 2023.

Representante legal da CONTRATANTE

Assinado eletronicamente

Representante legal da CONTRATADA

Assinado eletronicamente

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo - Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para Alteração Quantitativa

Atualização: Setembro/2021



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 11/07/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ONEIDE CORINGA DE LEMOS, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moises Goncalves de Melo, Servidor (a)**, em 12/07/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Alves Rocha, Servidor (a)**, em 12/07/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1124782** e o código CRC **7F4DA2C0**.

Referência: Processo nº 23086.000514/2022-81

SEI nº 1124782

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000